



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 20, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Decreta luto oficial no Município de Novorizonte em virtude do falecimento do Dr. Péricles Ferreira dos Anjos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVORIZONTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o falecimento do Dr. Péricles Ferreira dos Anjos, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade novorizontina e de toda a região, no decorrer de sua vida como cidadão, médico e político;

CONSIDERANDO a consternação geral da população municipal e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade,

DECRETA

Art. 1º. Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Novorizonte, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Péricles Ferreira dos Anjos.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro no prédio sede da Administração Pública Municipal.

Art. 3º. Fica suspenso o atendimento ao público em todas as repartições públicas municipais, durante o período de luto oficial.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
12/10/2021
Novorizonte



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novorizonte (MG), 14 de janeiro de 2021.

CLEBER NASCIMENTO DE PINHO
Prefeito Municipal